



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 80/2025
De 29 de janeiro de 2025

DESIGNA O SERVIDOR PAULO GOMES NUNES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE COORDENADOR DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 72/2009 cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Divina Pastora/SE;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetiva atuação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, visando à prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de emergência e desastres naturais;

CONSIDERANDO a importância da organização e planejamento das ações de Defesa Civil, especialmente no que tange à articulação entre órgãos públicos, entidades privadas e a comunidade, com o objetivo de reduzir riscos e minimizar danos decorrentes de eventos adversos;

CONSIDERANDO que a designação de um coordenador se faz imprescindível para garantir a execução das atividades da Defesa Civil no âmbito municipal, bem como para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de um gestor capacitado para exercer tais atribuições com responsabilidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PAULO GOMES NUNES**, portador do CPF n.º 878.XXX.XXX-72 para atuar como Coordenador da Defesa Civil.

Art. 2º - O Coordenador da Defesa Civil exercerá as seguintes atribuições:

- I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
- II. Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
- III. Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMDEC;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

- IV. Providenciar relatórios, caso necessário;
- V. Praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;
- VI. Desenvolver, em coordenação com os demais órgãos das áreas setoriais, as ações de prevenção de desastres, preparação para emergências e desastres e resposta aos desastres;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao 29º do mês de janeiro de 2025.

Izabel Cristina Gomes R. Vieira
Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal